INDICAÇÃO Nº. 3.033/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providencias quanto a agilidade na realização do concurso público para a contratação de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Em 30 de dezembro de 2019 foi sancionada a Lei nº 2.178 que autorizou a realização do concurso público para a contratação de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO. No entanto mais de um ano se passou e o concurso ainda não teve nem Edital publicado. É de conhecimento que o município necessita urgentemente da contratação de novos servidores e que a população está ansiosa pela realização do concurso. Assim peço agilidade na realização do mesmo.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 09 de Março de 2021.

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador da CMCO